PORTARIA Nº 18 / 2021

Altera período de férias concedidas na Portaria Nº 21/2020/CMDM à servidora pública que menciona.

*O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA**, do Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais vigentes, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,*

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora Laura Costa Lopes da Silva na Câmara Municipal na data de 28 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o período remanescente de gozo das férias já concedidas através da Portaria nº 21/2020/CMDM à servidora que menciona, para um novo período, a saber:

Alterar de:

> ***"Art. 1º.** Conceder à servidora pública municipal Laura Costa Lopes da Silva, lotada no Departamento Legislativo desta Casa no cargo de Advogada, férias referentes ao seu período aquisitivo de 03 de setembro de 2019 a 02 de setembro de 2020, para gozo nos períodos de 04 de janeiro de 2021 a 15 de janeiro de 2021 e de **26 de julho de 2021 a 13 de agosto de 2021**."*

Alterar para:

> ***"Art. 1º.** Conceder à servidora pública municipal Laura Costa Lopes da Silva, lotada no Departamento Legislativo desta Casa no cargo de Advogada, férias referentes ao seu período aquisitivo de 03 de setembro de 2019 a 02 de setembro de 2020, para gozo nos períodos de 04 de janeiro de 2021 a 15 de janeiro de 2021 e de **23 de agosto de 2021 a 10 de setembro de 2021**."*

Rua Manoel José Lebrão, nº 56, Centro - Delfim Moreira/MG | CEP 37514-000 | Tel.: (35) 3624-1400
E-mail: camara@delfimmoreira.mg.leg.br | Site: www.delfimmoreira.mg.leg.br

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira – MG, 29 de junho de 2021.

Thiago Siqueira Marques
Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira

Rua Manoel José Lebrão, nº 56, Centro - Delfim Moreira/MG | CEP 37514-000 | Tel.: (35) 3624-1400
E-mail: camara@delfimmoreira.mg.leg.br | Site: www.delfimmoreira.mg.leg.br